



CERTIDÃO

Processo nº: **0160514-06.2009.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência**
Falido (Passivo): **Medic S/A - Medicina Especializada À Indústria e Ao Comércio**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que nesta data, expedi novo edital de RETIFICAÇÃO, ao edital disponibilizado no D.J.E. Em 05 de abril de 2011, para constar as datas do primeiro e último pregão que não constou do edital anteriormente expedido.
Nada Mais. São Paulo, 19 de abril de 2011. Eu, , Gisele Pozzani, Escrevente-Chefe.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

* Nota Cartorária aos credores e interessados : O imóvel da empresa Medic S/A - Medicina Especializada à Ind. E ao Comércio , será vendido em caráter " AD CORPUS", e no estado em que se encontra. Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apreçoado(s). As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 26/05/2011, encerrando-se em 3 (dias) dias úteis a contar desta data. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 09/06/2011 - 2º pregão. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. Trata-se de imóvel sob Matrícula nº 60.054, do 16º C.R.I. de São Paulo/SP. Obs.: em Av-3/60.054 foi construído um prédio que recebeu o nº 811 da Rua Tamararé conforme requerimento de 26/12/84. Nada Mais. São Paulo, 19 de abril de 2011. Eu, , Gisele Pozzani, Escrevente-Chefe.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 19 / abril / 2011 .
Eu, , Gisele Pozzani, Escrevente-Chefe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:42, sob o número 0160514-06.2009.8.26.0100-133660
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2009.8.26.0100 e código 42A1D33.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **1470**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do *Leilão* estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Imóvel: Um terreno, à Rua Tamandaré, no 37º Subdistrito, Acclimação, medindo 29,10m de frente para a Rua Tamandaré, por 50,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a largura de 27,90m, confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com a Fundação Colégio Dona Carolina Tamandaré, do lado esquerdo com o Laboratório Sintético Searle Ltda. e pelos fundos com as propriedades de José Alário, Alfredo Gunther, João Batista Cascaldo e José Almeida Filho, perfazendo a área total de 1.371,00m². Proprietária: - Medic S/A. Medicina Especializada à Indústria e ao Comércio, com sede nesta capital, inscrita no CGC/MF sob número 62.201.116/0001-46. Contribuinte nº: 033.029.0612-9. Matrícula nº 60.054, do 16º C.R.I. de São Paulo/SP. Obs.: em Av-3/60.054 foi construído um prédio que recebeu o nº 811 da Rua Tamandaré conforme requerimento de 26/12/84. Valor da **Avaliação: R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais)**. São Paulo, 19 de abril de 2011.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2011 às 14:08:58, sob o número WPM01004163660. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2009.8.26.0100 e código 42A1D33.

CERTIDÃO

~~De acordo que o juiz~~
~~deu o pedido em~~
~~total de cotização.~~
~~10/04/2018~~
~~Paulo -~~

Sergio M.R. Faro, com escritório à Pça. João Mendes, 42, 17º andar, cj. 171, Centro, São Paulo/SP - Tel. 3105-4872 - Fax. 3107-7816, devidamente autorizado pelo MM Juiz do Direito, levará a público leilão de venda e arrematação, entregando a quem mais der ou maior lance oferecer o bem imóvel, avaliado às fls 4587/4818 que assim se descreve: LOTE 01: construção inacabada de um prédio e seu respectivo terreno, medindo 15,70m de frente, 40,23m nas laterais, perfazendo uma área total de 570,20m². Que o terreno faz fundos com um posto de gasolina e nas laterais com prédios residenciais e comerciais. Localizado a Rua Conselheiro Brotero, 704, Santa Cecilia, São Paulo/SP. Cadastrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 113.113, Contribuinte nº 020.060.0029-2. Constas às fls. 4 do Registro de Imóveis, o registro da incorporação de um prédio com 14 andares, para escritórios, com garagens, etc., com Alvará de aprovação de edificação nº 6601275964 e execução 7200752967. Processo nº 0500655796-61, expedidos em 15/05/1996, pela P.M. de São Paulo, apositado em 10/07/1996, através do Processo nº 0501377096-39. Sobre dito terreno, há uma construção inacabada, com apenas três lajes concluídas, sem condições de uso imediato, em face do tempo que se encontra exposta e sem qualquer tipo de manutenção e da erosão do local. O local é dotado de comércio, farmácias, rede bancária, iluminação, rede de esgoto, rede elétrica e telefônica, distando aproximadamente 100 metros da Rua General Olimpio da Silveira. VALOR DA AVALIAÇÃO EM MARÇO/2010 - R\$ 2.394.840,00, valor este que deveria ser atualizado até a data do leilão pela TABELA PRÁTICA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS, o qual estará livre de quaisquer pessoas e objetos, sendo que eventuais débitos de tributos relativos a impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade do bem imóvel (IPTU, taxa de lixo, etc...), em tela a incidirem até a data da transmissão da posse ao arrematante ficam sub-rogados no preço da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, ficando desonerado o eventual futuro arrematante dos pagamentos destes. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido "ad corpus" e no estado em que se encontram. O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro de acordo com a lei. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pelo Diário da Justiça Eletrônico e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

EDITAL - VENDA MEDIANTE PROPOSTA DOS BENS ABAIXO DESCRITOS expedido nos autos da ação de Autos Suplementares da MARK BEM COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0805311-07.2006, O Doutor Daniel Carmo Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que foi determinada a venda, na forma do disposto no artigo 142, II, § 4º da Lei 11.101/05, dos bens arrematados a fls. 55 e avaliados a fls. 57/58, sendo que os interessados na sua aquisição poderão fazer suas propostas de compra em envelopes lacrados, os quais serão entregues à Sr. Diretora do Ofício, mediante recibo, ficando designado o dia 14 de junho de 2011, às 14:00 horas, para a abertura dos envelopes contendo as propostas em que constarem a identificação e endereço dos proponentes. Trata-se dos seguintes bens: (1) 01 máquina serigráfica marca Larene nº 027, série 0595, formato 1,80 x 1,20 com CLP, R\$ 26.000,00; (2) 01 rebobinadeira e revisora marca Eitrama nº 267, série 0598, 160mm, R\$ 6.000,00; (3) 01 midiflexo 120 mm, 4 cores, marca Ibitrama, sem nº com sacagem com ar e lâmpadas, R\$ 32.000,00; (4) 01 forno ultra violeta, marca Econolite, modelo Crasnet, R\$ 7.000,00; (5) 01 armário de ferro 02 portas, R\$ 50,00; (6) 01 frigobar, marca Cónsul, R\$ 60,00; (7) 01 Microondas, marca Cónsul, R\$ 70,00; (8) 01 filtro de água, elétrico, marca Begei, R\$ 70,00; (9) 01 micro completo Pentium III com monitor, marca Compaq, R\$ 500,00; (10) 01 impressora de etiqueta, marca Ceat, modelo Zebra, R\$ 100,00; (11) 03 aparelhos de telefone, R\$ 30,00; (12) 01 arquivo de aço com 04 gavetas, R\$ 40,00; (13) 01 mesa redonda, R\$ 60,00; (14) 04 cadeiras fixas, R\$ 60,00; (15) 01 cadeira giratória, R\$ 25,00; (16) 01 gaveteiro com 03 gavetas, R\$ 40,00; (17) 01 armário de madeira com 02 portas, R\$ 50,00; (18) 01 fax marca Panasonic, modelo KX F565, R\$ 100,00; (19) 01 mesa de fôrmica em L, R\$ 100,00; (20) 01 impressora matricial, modelo FX2170, R\$ 70,00; (21) 01 impressora HP Deskjet 3845, R\$ 100,00; (22) 01 Pabx, marca Multitoc Telecom, R\$ 150,00; (23) 02 estabilizadores, R\$ 30,00. Valor total dos bens: R\$ 72.895,00. Na hipótese de desistência de lance, incidirá multa de 20% sobre o valor da avaliação. Os bens encontram-se na Rua Águas de São Paulo, nº 137, apto 91, fone 26723793, São Paulo-SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de abril de 2011.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - EXPEDIDO EM RETIFICAÇÃO AO EDITAL DISPONIBILIZADO NO DJE em 05 de abril de 2011. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Cartório do 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais. O MM. Juiz de Direito Calo Marcelo Mendes de Oliveira da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juiz processam-se os autos da Falência da empresa Medic S/A - Medicina Especializada à Indústria e ao Comércio - Processo nº 0160514-06.2009.8.26.0100 (100.09.160514-2) e que foi designada a venda dos(s) bem(ens) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) IMÓVEL(S) O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). As fotos e a descrição detalhada do(s) imóvel(is) a ser(em) apregado(s) estão disponíveis no Portal www.superjudicial.com.br. DA VISITAÇÃO - Constitui ãnus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregado(s). As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superjudicial.com.br. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 26/05/2011, encerrando-se em 3 (dias) dias úteis a contar desta data. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguirá-se à sem interrupção até às 14.00 horas do dia 09/06/2011 - 2º pregão. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Rodrigo Queiroz Sodré Santoro, matriculado na Junta Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:42, sob o número JUMJ011111111111. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2009.8.26.0100 e código 4241D33.

